



Resolução N° 05/2021, de 11/05/2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária, realizada no 11/05/2021, dentro das competências e das atribuições conferidas na lei n° 1.518/02, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a manutenção da Inscrição do Programa Socioassistencial de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos com Inclusão Social e Produtiva da Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR no município de Cândido Godói, inscrição 01/2013.

Conforme decisão do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com base na lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Cândido Godói, 11 de maio de 2021.



Fernanda Kunz Griebeler
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Cândido Godói – RS
Gestão 2021-2023